



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA

**Paço Municipal Ministro Eliseu Resende
Secretaria de Administração**

Praça XV de Novembro, 127 – Centro – Oliveira-MG – 35.540-000
licitacao.pmo@oliveira.mg.gov.br – (37) 3332-9179

ERRATA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026

A Pregoeira e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e em observância ao artigo 55, § 1º, da Lei 14.133/2021, torna público, a todos os interessados em participar do referido certame, a errata do Edital do **Processo Licitatório 002/2026 – Pregão Eletrônico nº 001/2026**. Considerando que no dia 23/02/2026 foi feita a publicação do referido Processo licitatório no Quadro de Avisos do Hall da Prefeitura, Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Oliveira e Portal Nacional de Compras Públicas. Tendo em vista as impugnações ao edital para que sejam incluídas exigências de documentações técnicas, tornou-se necessária a publicação da errata com as devidas alterações, retirando-se o referido requisito.

Nesse sentido:

Onde se lê:

EDITAL DE LICITAÇÃO

4. LOCAL, DATA E HORA.

4.1. A sessão pública será realizada no site www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia **11/03/2026, com início às 13h30min**, horário de Brasília -DF.

11.DA HABILITAÇÃO

11.11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

11.11.1. Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação – Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado.

11.11.2. Para prestação do serviço de brigadista, a licitante deverá apresentar certificado de credenciamento no Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais conforme Lei Estadual nº 22.839/2018 e PORTARIA Nº 50, DE 02 DE JULHO DE 2020 do CBMMG.

ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA

5.6. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

5.6.1. Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação – Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA

**Paço Municipal Ministro Eliseu Resende
Secretaria de Administração**

Praça XV de Novembro, 127 – Centro – Oliveira-MG – 35.540-000

licitacao.pmo@oliveira.mg.gov.br – (37) 3332-9179

5.6.2. Para prestação do serviço de brigadista, a licitante deverá apresentar certificado de credenciamento no Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais conforme Lei Estadual nº 22.839/2018 e PORTARIA Nº 50, DE 02 DE JULHO DE 2020 do CBMMG.

Leia-se:

EDITAL DE LICITAÇÃO

4. LOCAL, DATA E HORA.

4.1. A sessão pública será realizada no site www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia **25/03/2026, com início às 13h30min**, horário de Brasília - DF.

11.DA HABILITAÇÃO

11.11.QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

11.11.1. Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação – Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado.

11.11.2. Para prestação do serviço de brigadista, a licitante deverá apresentar certificado de credenciamento no Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais conforme Lei Estadual nº 22.839/2018 e PORTARIA Nº 50, DE 02 DE JULHO DE 2020 do CBMMG.

11.11.3. Para os lotes de 14 a 14 e lote 25:

- Prova de registro ou inscrição da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou conselho profissional competente, mediante apresentação de Certidão de Registro e quitação, dentro do prazo de validade.

- Comprovação de que a empresa possui, em seu quadro técnico, profissional devidamente habilitado para o desempenho das atividades pertinentes ao objeto da licitação, detentor de Anotação de Responsabilidade técnica (ART) compatível com o objeto.

- Prova de registro do profissional indicado como responsável técnico no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou conselho profissional competente, mediante apresentação de certidão de registro de quitação, dentro prazo de validade.

- Comprovação do vínculo profissional entre o responsável técnico e a empresa licitante,



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA

Paço Municipal Ministro Eliseu Resende Secretaria de Administração

Praça XV de Novembro, 127 – Centro – Oliveira-MG – 35.540-000

licitacao.pmo@oliveira.mg.gov.br – (37) 3332-9179

podendo ser demonstrado por meio de: contrato social (quando sócio); registro em carteira de trabalho; contrato de prestação de serviços; ou outro documento hábil admitido pela legislação.

- Apresentação de certidão de acervo técnico (CAT) do profissional indicado como responsável técnico, emitida pelo conselho regional de engenharia e Agronomia (CREA), que comprove experiência na execução de serviços compatíveis com o objeto da licitação.

- Apresentação de certidão de acervo ocupacional da empresa, emitida pelo Conselho profissional competente, comprovando a execução de serviços similares ao objeto da licitação.

ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA

5.6. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

5.6.1. Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação – Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado.

5.6.2. Para prestação do serviço de brigadista, a licitante deverá apresentar certificado de credenciamento no Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais conforme Lei Estadual nº 22.839/2018 e PORTARIA Nº 50, DE 02 DE JULHO DE 2020 do CBMMG.

5.6.3. Para os lotes de 14 a 14 e lote 25:

- Prova de registro ou inscrição da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou conselho profissional competente, mediante apresentação de Certidão de Registro e quitação, dentro do prazo de validade.

- Comprovação de que a empresa possui, em seu quadro técnico, profissional devidamente habilitado para o desempenho das atividades pertinentes ao objeto da licitação, detentor de Anotação de Responsabilidade técnica (ART) compatível com o objeto.

- Prova de registro do profissional indicado como responsável técnico no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou conselho profissional competente, mediante apresentação de certidão de registro de quitação, dentro prazo de validade.

- Comprovação do vínculo profissional entre o responsável técnico e a empresa licitante, podendo ser demonstrado por meio de: contrato social (quando sócio); registro em carteira de trabalho; contrato de prestação de serviços; ou outro documento hábil admitido pela legislação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA

**Paço Municipal Ministro Eliseu Resende
Secretaria de Administração**

Praça XV de Novembro, 127 – Centro – Oliveira-MG – 35.540-000

licitacao.pmo@oliveira.mg.gov.br – (37) 3332-9179

- Apresentação de certidão de acervo técnico (CAT) do profissional indicado como responsável técnico, emitida pelo conselho regional de engenharia e Agronomia (CREA), que comprove experiência na execução de serviços compatíveis com o objeto da licitação.

- Apresentação de certidão de acervo ocupacional da empresa, emitida pelo Conselho profissional competente, comprovando a execução de serviços similares ao objeto da licitação.

Ficam ratificadas as informações que não sofreram alterações por esta Errata.

Oliveira, 10 de março de 2026.

Fabíola Pompéia de Almeida Rosário

Diretora de Licitações